

Ensino religioso na escola pública: um estudo a partir da BNCC
Religious education in public schools: a study based on the BNCC
Educación religiosa en escuelas públicas: un estudio basado en el BNCC

Recebido: 22/06/2020 | Revisado: 29/06/2020 | Aceito: 03/07/2020 | Publicado: 16/07/2020

Maria Bernadete de Sousa Carvalho Monte

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8496-9593>

Faculdade Unida de Vitória, Brasil

E-mail: mariabernadetemonte@hotmail.com

Luana da Cunha Lopes

Faculdade Unida de Vitória, Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9343-9685>

E-mail: luanahlopes@hotmail.com

Geilson Silva Pereira

Faculdade Unida de Vitória, Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0278-0077>

E-mail: geilsonsp@hotmail.com

Dariely de Carvalho Monte

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3824-5869>

Faculdade Pedro Leopoldo, Brasil

E-mail: darielypiripiri@gmail.com

Joselma Ferreira Lima e Silva

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5044-5142>

Universidade Estadual do Ceará, Brasil

E-mail: joselmalavor@ifpi.edu.br

Guilherme Antônio Lopes de Oliveira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3820-0502>

Cristo Faculdade do Piauí, Brasil

E-mail: guilhermelopes@live.com

Resumo

Objetivo: Esse artigo tem como objetivo analisar as contribuições teóricas e metodológicas que a BNCC apresenta como mudanças significativas para o Ensino Religioso. Metodologia:

Trata-se de uma revisão bibliográfica intitulada, Estado da Arte, que possibilitou mapear os artigos científicos publicados nos últimos 05 anos, contribuindo para composição do quadro teórico sobre o Ensino Religioso implementado a partir BNCC. Levantou-se a seguinte problemática: o que as publicações científicas de 2015-2020 apontam sobre os aspectos do Ensino Religioso na BNCC considerando suas contribuições teóricas e metodológicas? Resultados: O mapeamento aponta dentre os resultados que a pesquisa e o diálogo são formas de concretizar aquilo que é estabelecido enquanto competências próprias para o Ensino Religioso, no Ensino Fundamental, em convergência com a BNCC. No recorte temporal apenas quatro artigos possuem relação direta com o objeto de investigação. Conclusão: As Ciências das Religiões constituem um canal importante para possibilitar o exercício reflexivo sobre o Ensino Religioso na escola.

Palavras-chave: Ensino religioso; BNCC; Ciências das religiões.

Abstract

Objective: This article aims to analyze the theoretical and methodological contributions that BNCC presents as significant changes for Religious Education. Methodology: This is a bibliographic review entitled, State of the Art, which made it possible to map the scientific articles published in the last 05 years, contributing to the composition of the theoretical framework on Religious Education implemented from BNCC. The following problem was raised: what do the scientific publications of 2015-2020 point out about aspects of Religious Education at BNCC considering their theoretical and methodological contributions? Results: The mapping points out among the results that research and dialogue are ways of realizing what is established as specific competences for Religious Education, in Elementary Education, in convergence with the BNCC. In the time frame, only four articles are directly related to the object of investigation. Conclusion: The Sciences of Religions constitute an important channel to enable the reflective exercise on Religious Education at school.

Keywords: Religious education; BNCC; Religious sciences.

Resumen

Objetivo: Este artículo tiene como objetivo analizar las contribuciones teóricas y metodológicas que BNCC presenta como cambios significativos para la educación religiosa. Metodología: Esta es una revisión bibliográfica titulada Estado del arte, que permitió mapear los artículos científicos publicados en los últimos 05 años, contribuyendo a la composición del marco teórico sobre Educación Religiosa implementado desde BNCC. Se planteó el

siguiente problema: ¿qué señalan las publicaciones científicas de 2015-2020 sobre aspectos de la educación religiosa en BNCC considerando sus contribuciones teóricas y metodológicas? Resultados: El mapeo señala entre los resultados que la investigación y el diálogo son formas de lograr lo que se establece como sus propias competencias para la Educación Religiosa, en Educación Primaria, en convergencia con el BNCC. En el marco temporal, solo cuatro artículos están directamente relacionados con el objeto de investigación. Conclusión: Las Ciencias de las Religiones constituyen un canal importante para permitir el ejercicio reflexivo sobre la Educación Religiosa en la escuela.

Palabras clave: Educación religiosa; BNCC; Ciencias religiosas.

1. Introdução

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) propõe a composição do currículo educacional brasileiro a partir dos conhecimentos dos componentes curriculares que por sua vez, são articulados diante das áreas de conhecimentos, e o Ensino Religioso como uma modalidade de ensino insere-se nessas estratégias traçadas e discutidas pela Base em determinar os conhecimentos a serem abordados na escola, o que por sua vez, constitui-se fundamental ser pauta de nossos estudos.

Nessa direção, o presente artigo objetivou analisar as contribuições teóricas e metodológicas que a BNCC apresenta como mudanças significativas para o Ensino Religioso, a partir do mapeamento de artigos científicos publicados nos últimos 05 anos. De forma que se levantou como problema de pesquisa: o que as publicações científicas de 2015-2020 apontam sobre o Ensino Religioso na BNCC considerando suas contribuições teóricas e metodológicas? É oportuno levantar posicionamentos teóricos, doutrinários, legais e educacionais sobre a relação Ensino Religioso-ER e BNCC, embora o tema se apresente controverso e polêmico, considerando, por exemplo, o embate aberto pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2017 ao emitir um parecer favorável à inclusão de um ER também confessional, haja vista que a contemporaneidade “clama” pela atenção as diferenças e pluralidades de religiões existentes.

Ademais, espera-se através deste trabalho, no desenvolvimento do referencial teórico que cumpra os objetivos propostos apontando o olhar para a formação docente para o Ensino Religioso, que inclui os mais variados posicionamentos doutrinários, legais e educacionais, proporcionando momentos reflexivos acerca da temática.

É nesse contexto em que o Ensino Religioso, necessita ser proposto ensejando, portanto, o diálogo e o respeito de modo a motivar as relações que se desdobram no contexto da sala de aula, pois é preciso que se considere nesse espaço a escuta e a dialogicidade, o posicionamento crítico-reflexivo que esse ensino como área de conhecimento complexa e desafiadora no contexto da diversidade cultural religiosa se impõe. Na BNCC apresenta-se uma concepção mais aberta sobre o ER quando destaca a ideia de filosofias de vida, por exemplo. Logo, ela se expande para o entendimento não somente da diversidade religiosa, mas também da diversidade de crença.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, do tipo revisão bibliográfica ou de literatura intitulada, Estado da Arte, onde se busca o mapeamento das produções científicas na base de dados do Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Portanto, para compreender e responder a questão em comento utilizou-se da BNCC na sua última versão como fonte principal da pesquisa, bem como referencial teórico que norteará as análises dos dados.

2. Metodologia

Levando em consideração as mudanças na Educação em 2017 que pautada na Lei de Diretrizes e Base da Educação 9.394 de 1996 que mantem o Ensino Religioso para o currículo escolar, constatou-se a necessidade de realizar o Estado da Arte sobre o Tema: Ensino Religioso na escola pública: um estudo a partir da BNCC.

Corroborando com as discussões sobre essa temática realizou-se um estudo na BNCC no qual destacamos o Ensino Religioso como área de conhecimento aplicada à Educação das crianças e adolescentes no Ensino Fundamental, e para nortear o caminho investigativo, adotamos, portanto, uma pesquisa de caráter qualitativo, que quanto aos objetivos específicos caracteriza-se descritivo-analítica.

A pesquisa é do tipo Estado da Arte ou do Conhecimento, que segundo Ferreira (2002, p. 258) são reconhecidas por realizarem uma “[...] metodologia de caráter inventariante e descritivo da produção acadêmica e científica sobre o tema que busca investigar, à luz de categorias e facetas que se caracterizam enquanto tais em cada trabalho e no conjunto deles”, sob os quais o fenômeno passa a ser analisado.

Nessa perspectiva, o caminho percorrido metodologicamente apresenta-se considerando as seguintes categorias teóricas:

- (1) Ensino Religioso
- (2) Escolas Públicas Brasileiras
- (3) Base Nacional Comum Curricular

A base de dados escolhida foi o Portal de Periódicos da CAPES, sendo que delimitamos o percurso e mapeamento considerando os seguintes filtros:

- (a) Publicações dos últimos 05 anos (2015-2020)
- (b) Artigos científicos revisados por pares
- (c) Utilizando como caracteres booleanos aspas (“) e AND
- (d) Lista de 3 combinados: (1) Ensino Religioso e a BNCC; (2) Ensino Religioso na Escola Pública; (3) Ensino Religioso no Ensino Fundamental

Desse modo, a revisão de literatura permitiu a partir dos referidos filtros encontrarmos oito (8) artigos científicos referentes ao nosso estudo, porém, destes, apenas quatro (04) possuem relação direta com o nosso objeto de investigação, num total de 445 trabalhos encontrados. No Quadro 1 encontram-se um resumo da abordagem e dos objetivos dos principais artigos encontrados na busca.

Quadro 1 – Abordagens e objetivos dos principais temas encontrados nas bases de dados.

TEMAS ENCONTRADOS	OBJETIVOS DAS PESQUISAS
O “ensino do religioso” e as Ciências da Religião	Apontar a possibilidade de um aporte singular desse novo campo disciplinar no "ensino do religioso", sem cair num proselitismo problemático.
A identidade do Ensino Religioso no contexto da laicidade	Compreender os pressupostos do Ensino Religioso no cenário da laicidade brasileira
O Ensino Religioso escolar: modelos teóricos e sua contribuição à formação ética e cidadã	Favorecer a revisão de pressupostos que estão na base de diferentes modelos teóricos do Ensino Religioso Escolar, como também de suas respectivas opções pedagógicas, e apontar algumas reflexões que contribuam para a divulgação do modelo pluralista (ou inter-religioso), mais inclusivo e democrático, e, portanto, concernente com a natureza mesma da escola pública.
Expressões religiosas em escolas públicas: representações sociais ou ideologia?	Analisar a existência de expressões religiosas encontradas em escolas públicas de ensino médio no Distrito Federal, entre os anos de 2010 e 2012.
O Ensino Religioso e a BNCC: possibilidades de se educar para a paz	Analisar na BNCC as possibilidades de se educar para uma cultura de paz
Base nacional comum curricular: desafios e implicações para o ensino religioso	Analisar como os movimentos políticos (globais e locais) estão articulando propostas curriculares para o Ensino Religioso, uma vez que esse ensino como área de conhecimento é complexa e desafiadora no contexto da diversidade cultural religiosa e muitas das vezes não considerado em seus componentes curriculares aspectos críticos.
Laicidade, Ensino Religioso e religiosidade na escola pública brasileira: questionamentos e reflexões	Aprofundar os entendimentos sobre a laicidade brasileira retomando o debate público sobre a laicidade na escola pública brasileira na atualidade.
A entronização do Ensino Religioso na Base Nacional Curricular Comum	Analisar a proposta da disciplina ensino religioso na Base Nacional Curricular Comum para o Ensino Fundamental como elemento de política pública, segundo dois pontos de vista: o do processo de sua produção e o do produto.

Fonte: Próprios autores (2020).

Dessa forma, a base do referencial teórico do presente estudo se descortina em diversos autores, como Brasil (2017), Faustino Teixeira (2015), Junqueira & Rodrigues (2016), Dantas (2015), Rocha (2016), Ferreira & Brandenburg (2019), Santos (2015), Valente

(2018), Pieper & Rodrigues (2017), Cunha (2016), Pozzer & Wickert (2015), dentre outros.

3. Referencial Teórico

3.1 Ensino Religioso na Base Comum Curricular

O Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é concebida como uma área de conhecimento, de modo que recebe uma sólida base legal para sua oferta no Ensino Fundamental, especialmente a partir da concepção da lei nº 9.475/97, ao dispor que os conteúdos a serem trabalhados devem ser plurais conforme a diversidade religiosa existente na escola brasileira.

A portaria de homologação da BNCC nº 1.570, de 20 de dezembro de 2017, assinada pelo ministro da Educação, (MEC) em seu segundo artigo afirma que após a publicação do acórdão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ação direta de inconstitucionalidade nº 4.439/2017, o Ministério da Educação poderá solicitar ao Conselho Nacional de Educação reavaliação do dispositivo para o Ensino Religioso na Base Nacional.

A BNCC na versão final aduz que o Ensino Religioso se justifica com o entendimento de que,

[...] o Ensino Religioso cabe tratar os conhecimentos religiosos a partir de pressupostos éticos e científicos, sem privilégio de nenhuma crença ou convicção. Logo, implica abordar esses conhecimentos com base nas diversas culturas e tradições religiosas, sem desconsiderar a existência de filosofias seculares de vida. (BRASIL, 2017, versão final, p. 434)

O referido texto certifica que no Ensino Fundamental será privilegiado a pesquisa e o diálogo como princípios mediadores dos processos de observação, identificação, análise, apropriação e ressignificação de saberes visando o desenvolvimento de competências específicas.

O Ensino Religioso, no Ensino Fundamental, tornou-se uma área do conhecimento específica (Brasil, 2017, p. 27). Assim, a BNCC passou a contar com cinco áreas distintas: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso. Diferente do que era proposto anteriormente, não pertence mais diretamente à área de Ciências Humanas.

Para melhor compreensão do texto, faz-se necessário relacionar as competências específicas do Ensino Religioso para o Ensino Fundamental, as quais podemos destacar: 1. Conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos; 2. Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios; 3. Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida; 4. Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver; 5. Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente; 6. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.

Para Ferreira & Brandenburg (2019), o Ensino Religioso na BNCC deixa de ser apenas um componente curricular e passa a ser encarado como uma área do conhecimento, assim como as outras áreas que já são consagradas no sistema educacional brasileiro (Brasil, 2017, p. 27). Entre vindas e idas nas diferentes versões da Base, o Ensino Religioso teve seu espaço reconhecido na versão homologada desse importante documento da educação nacional. Mesmo estando há muitos anos no currículo brasileiro no ensino fundamental, somente nas últimas décadas veio conquistando características semelhantes às dos demais componentes curriculares.

Nesse seguimento, observa-se que em toda a construção da BNCC o ER teve seu segmento para um aspecto altruísta, ou seja, dedicada aos outros, a coletividade, o respeito e a tolerância uns com outros, dentro e fora da escola (Ferreira & Brandenburg, 2019).

Na literatura de Pozzer & Wickert (2015) os doutrinadores sustentam que a diversidade cultural religiosa seja tratada nas escolas sob a perspectiva intercultural, pois refere-se a reconhecer e desenvolver teorias e práticas diferenciadas que visem respeitar e valorizar as identidades e as alteridades.

Diante do explicitado pelos autores acima mencionados, é enfático que o crescimento na apropriação dos conteúdos favorece o conhecimento integral do alunado, a fim de que lhe garanta através do caminho percorrido o enquadramento dos diferentes conhecimentos, os quais passem a agregar valores como respeito e tolerância para que ele venha valorizar o conhecimento religioso.

Passos (2007) aduz que o Ensino Religioso apresenta três modelos para desenvolvimento da disciplina: o modelo catequético, o modelo teológico e o modelo das Ciências da Religião. O Catequético com o perfil mais tradicional. Modelo desenvolvido pelas confissões religiosas que têm como fonte os conteúdos doutrinários; O modelo Teológico procura construir com certo esforço um diálogo com a sociedade plural e secularizada, de princípios mais ligados a antropologia; e o das Ciências da religião modelo em construção, é capaz de oferecer a base teórica e metodológica para o ensino da religião como disciplina autônoma e plenamente inserida nos currículos escolares.

Desse modo, percebe-se que as Ciências das Religiões propõem um novo modelo de Ensino Religioso trazido pela BNCC é cenário da literatura de Passos (2007) como bem enfatizou o autor em comentário, quando mencionou os três modelos de Ensino Religioso que tivemos no Brasil.

Com a inclusão do Ensino Religioso na BNCC e com o tratamento que lhe atribuem como status de área do conhecimento, novas perspectivas se abrem para a disciplina que será necessária repensar o campo do saber, como também qual será o profissional que contemplará essa nova composição. Contudo, nessa nova dinâmica, esta proposta sinaliza para uma formação para o ER em cursos de caráter não confessional, que já existem desde o final do século passado: a(s) Ciência(s) da(s) Religião(ões).

Logo, a presença do Ensino Religioso na BNCC trará importantes implicações no cenário educacional, sobretudo no ensino fundamental seja pelos seus desafios na implantação da disciplina, formação de professores, entre outros. Os artigos apontam em suas conclusões as seguintes contribuições da BNCC para o Ensino Religioso nas escolas brasileiras:

(1) No que concerne ao Ensino Religioso há uma possibilidade de educar para a alteridade, em uma proposta de educação que não veja o diferente como inimigo, mas como diferente. Por isso, a tônica nessa nova proposta de Ensino Religioso deverá ser realmente uma busca pelo diálogo e de respeito por aquilo que é dado como diferente. Hegemonias e estereótipos religiosos, de fato, não compactuam com aquilo que se objetiva nessa proposta da BNCC (Ferreira & Brandenburg, 2019);

(2) Preconiza a pesquisa e o diálogo como formas de concretizar aquilo que é estabelecido enquanto competências próprias para o Ensino Religioso, no Ensino Fundamental (Santos, 2015);

(3) Podemos perceber que a BNCC procurou elencar o Ensino Religioso de uma maneira construtiva no que diz respeito a perceber o conhecimento religioso. Em sua tessitura, vislumbra um trajeto de ensino que possibilita a reflexão e compreensão da

diversidade religiosa e dos demais fenômenos que fazem parte da vida humana (Rocha, 2016);

(4) Se apresenta na BNCC está alicerçada em muitas das pautas do FONAPER no que diz respeito a ser um componente curricular centrado na cientificidade, na valorização cultural e na construção de uma sociedade mais plural e pacífica. O FONAPER não é uma entidade que apenas pensa o Ensino Religioso (Valente, 2018).

3.2 O Ensino Religioso nas Escolas Públicas Brasileiras: a formação docente pautada nas Ciências das Religiões

Para melhor compreensão das Ciências das Religiões, quanto a sua utilização no plural, Ciências das Religiões, designariam uma área multidisciplinar cujo objeto seria as diferentes religiões (Filoramo & Prandi, 1999), a terminologia simboliza agregação e alinhamento à área de conhecimento que se propõe no campo dos saberes, a partir de sua epistemologia. Nesse sentido, somos favoráveis as Ciências das Religiões, *no plural*, faz-se necessário trazer um breve resumo do que é o Ensino Religioso.

Nesse debate, o Ensino Religioso é um componente currículo das escolas públicas, centrado no âmbito da educação sistemática e formal, regida pela legislação brasileira. Desse modo, ele está capitulado no contexto da educação, capítulo III, Seção I, art. 210 § 1º da Constituição Federal de 1988; como também na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 20/12/1996, articulado com os princípios e fins da educação no Brasil.

Vale salientar que os princípios estão inseridos na educação nos termos do título II artigo 2º:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Brasil, 1996).

Desse modo, a Educação traz como princípios basilares a “liberdade” e a “solidariedade”, que tem como finalidade o desenvolver o educando para a vida em sociedade e para o trabalho. Ademais, o ER é ministrado com base nos objetivos da formação básica do cidadão, contidos na CF/LDB que assevera sobre a formação básica do cidadão, onde este processo se dará mediante o desenvolvimento da capacidade de apreender a ler, escrever e calcular; da compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; da aquisição de conhecimentos e

habilidades, da formação de atitudes e valores que fortaleçam os vínculos familiares, os laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assenta a vida social.

É enfática a perspectiva da formação plena do cidadão, no contexto de uma sociedade cultural e religiosamente diversa, na qual todas as crenças e expressões religiosas devem ser respeitadas, que se insere o Ensino Religioso como disciplina curricular, conforme a atual legislação, artigo 33 da lei 9475/1997

[...] O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo (Brasil, 1997).

Passos (2007) prevê três modelos básicos de Ensino Religioso no Brasil: o catequético-doutrinal; o teológico-ecumênico e o da Ciência da Religião. No dizer de Passos opta por uma visão diacrônica do ER no Brasil, que vai do longo período histórico em que ensinar religião equivalia a iniciar o aluno nos mistérios cristãos (e, principalmente, na tradição católica) até a situação contemporânea, que concilia desconfiança contra as instituições e atração por novas espiritualidades. Por essa razão, nosso autor prefere dispor os três modelos numa certa sequência cronológica.

O modelo catequético é o mais antigo; está relacionado, sobretudo, a contexto em que a religião gozava de hegemonia na sociedade, embora ainda sobreviva em muitas práticas atuais que continuam apostando nessa hegemonia, utilizando-se, por sua vez, de métodos modernos. Ele é seguido do modelo teológico que se constrói num esforço de diálogo com a sociedade plural e secularizada e sobre bases antropológicas.

O último modelo, ainda em construção, situa-se no âmbito das Ciências da Religião e fornece referências teóricas e metodológicas para o estudo e o ensino da religião como disciplina autônoma e plenamente inserida nos currículos escolares. Esse visa a lançar as bases epistemológicas para o ER, deitando suas raízes e arrancando suas exigências do universo científico dentro do lugar comum das demais disciplinas ensinadas nas escolas (Passos, 2007).

Portanto, as Ciências das Religiões é nesse momento, o último modelo de ER criado no Brasil, segundo Passos, sem negar que a religiosidade e a religião sejam dadas antropológicas e socioculturais passíveis de cultivo adequado, parte do princípio de que o conhecimento da religião faz parte da educação geral e contribui com a formação completa do cidadão, devendo estar sob a responsabilidade dos sistemas de ensino e submetida às mesmas

exigências das demais áreas de conhecimento que compõem os currículos escolares. Na perspectiva das Ciências das Religiões a formação do professor para o Ensino Religioso, considerando o marco divisor que é a BNCC, se trata de um ensino que encontra-se em um processo de construção de identidade didático-pedagógica, contudo, o que se evidencia maior complexidade nos processos de formação docente para essa área do conhecimento.

É possível refletir que a BNCC pode contribuir para o cumprimento e a elaboração de conteúdos a serem abordados para o ER, promovendo principalmente uma educação não confessional, ainda sentida nas escolas com grandes dificuldades em separar a convicção religiosa dos conteúdos a serem abordados no Ensino Religioso. Todavia, sabe-se que é difícil pensar nessa separação em nosso contexto social, uma vez que esse ensino na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 o apresenta como disciplina a ser contemplada nos horários normais no Ensino Fundamental das escolas públicas, então, “[...] podemos dizer que no atual contexto social o ER se apresenta, porém, como um processo de transição, pois temos ainda influências religiosas regendo nosso país” (Santos, 2015, pag. 301).

Levando-se em consideração esses pressupostos, convém destacar que as Ciências das Religiões a partir do ateísmo metodológico e da neutralidade axiológica ocupa lugar destacado na análise e estabelecimento de um horizonte de compreensão mais ampliada do fenômeno religioso, isso por ser uma Ciência em construção, ela carece de uma melhor fundamentação epistemológica.

Partindo dessa premissa, Pieper & Rodrigues (2017), têm a concepção de que a Ciências da Religião reúne indicativos para a formação na área do Ensino Religioso é constitutivo de especificidades do contexto brasileiro, tendo se desenvolvido a partir da LDBEN nº 9.394/1996 na revisão do art. 33 por meio da lei nº 9.475/1997.

Trata-se, portanto, de um enfoque multifacetado que busca luz na Fenomenologia, na História, na Sociologia, na Antropologia e na Psicologia da Religião, contemplando, ao mesmo tempo, o olhar da Educação. Além de fornecer a perspectiva, a área de conhecimento das Ciências das Religiões favorece as práticas do respeito, do diálogo e do ecumenismo entre as religiões. Assim, contribui desse modo, com uma educação de caráter transconfessional que poderá incidir na formação integral do ser humano.

Adentra na formação docente para o Ensino Religioso a qual parte da premissa de que para atender a demanda de um profissional devidamente habilitado para ensinar-aprender-ensinar pedagogicamente a diversidade do fenômeno religioso, foram criados a partir de 1996, Cursos de Ciências da Religião-Licenciatura em Ensino Religioso, que buscam formar um profissional com a perspectiva da leitura do fenômeno religioso no contexto escolar e social.

Por conseguinte, de acordo com o artigo 62 da LDB pretende transformar esta licenciatura em bacharelado de Teologia é contrapor a legislação brasileira que explicita que, para formar os profissionais da educação para a Educação Básica, seja feito em forma de cursos de licenciatura plena, de acordo com as suas respectivas áreas de conhecimento.

Desse modo, propor as Ciências das Religiões como base epistemológica e, portanto, como área de conhecimento pertinente ao ER é a melhor maneira de corresponder ao valor teórico, social, político e pedagógico do estudo da religião para a formação do cidadão. Nesse diapasão se consegue desembaralhar, na teoria e na prática, ou seja, na sala de aula, a confusão entre educação da religiosidade e educação do cidadão. A educação do cidadão cabe, graças a uma adequada formação docente em Ciências das Religiões, na tarefa de aprimorar a cidadania e a humanização do alunado, como também por meio do conhecimento da religiosidade e dos valores preservados pelas tradições religiosas.

Assim, o Ensino Religioso na perspectiva das Ciências das Religiões busca a transformação dessa realidade, apresentando princípios formativos de valorização da pessoa humana como um ser social, reflexivo e crítico da realidade em que se vive, ao tempo em que uma educação que possa dar voz e formar pessoas reflexivas e críticas que reconhece o/a outro/a como um ser que possui suas particularidades

3.3 Estado da Arte: os achados da pesquisa

A busca a inclusão do Ensino Religioso na formação de crianças e adolescentes, conforme previsão na BNCC o qual tem como objetivo suscitar a habilidades de autoconhecimento e de alteridade, não só no que se refere aos fenômenos religiosos, mas também às filosofias seculares de vida, proporciona uma ampla formação dos educandos. Nesse segmento, ao se deparar com outras formas de percepção do transcendente, o educando poderá ver a si e aos demais, poderá reconhecer aquilo que faz sentido para sua formação e o que faz sentido na formação do outro.

Dessa forma, o Ensino Religioso além de se apresentar como uma ferramenta que amplia o conhecimento cultural do educando também se mostra eficiente no desenvolvimento da aceitação do outro, com suas crenças e vivências, contribuindo, assim, para a construção de uma sociedade que respeite as diferenças e aprenda a conviver com elas.

O mapeamento realizado no Portal de Periódicos da CAPES nos permitiu destacar a partir das categorias teóricas elencadas que se descortina um amplo debate que divide a

opinião de pesquisadores hoje no Brasil em torno da complexa questão do “ensino religioso” na escola pública (Teixeira, 2011).

Abrindo um parêntese para considerar a experiência que vem ocorrendo na França, destacamos que existe um modelo que opta por um enfoque “sensível, transversal e interdisciplinar dos fenômenos religiosos”, que visa a reforçar o “estudo do religioso” na escola pública, mediante uma aproximação “descritiva, factual e nocional” das religiões em sua pluralidade, sem privilégios e exclusividades (Dantas, 2004).

É importante destacar que o pensador francês, Henri Pena-Ruiz (1998, p. 102), um dos grandes estudiosos do tema da laicidade, sinaliza que a laicidade “requer a rejeição de toda discriminação na interpretação das doutrinas e das crenças”, o que não significa deixar de lado a consideração e o estudo das diversas tradições religiosas e dos encaminhamentos espirituais, pois eles também se revelam fundamentais para o entendimento do horizonte cultural (Junqueira & Rodrigues, 2010). As pesquisas colocam em destaque que a perspectiva de um Ensino Religioso compatível com a postura de um país que respeita a liberdade religiosa de sua população resguarda o direito de não comprometimento com nenhuma tradição religiosa.

Levando-se em consideração a perspectiva das Ciências da Religião (singular), há que se posicionar em favor da criação de condições para o aperfeiçoamento do “estudo do religioso” na escola pública. E, as Ciências da Religião, nessa direção, constituem um canal importante para possibilitar este exercício reflexivo: de aperfeiçoamento da compreensão do religioso como “objeto de cultura”, ou fenômeno de cultura (Junqueira & Rodrigues, 2010).

Desse modo, colocando-se em pauta as discussões sobre o currículo, e aquilo que está posto na Base, como componente curricular, o Ensino Religioso não deve consistir no ensino de conteúdos religiosos, como se fazia tradicionalmente nas aulas de religião, pois não se trata de uma disciplina como as demais, que trabalham conteúdos específicos, mas que também não deve ter a perspectiva da “revelação”.

Existe, portanto, a defesa de que ela necessita do conhecimento que, numa visão pedagógica progressista, oportunize o saber de si, e deve oferecer ao educando elementos básicos que compõem o fenômeno religioso de forma a permitir-lhe entender melhor a sua busca de transcendência.

Mediante a polêmica discussão sobre os conteúdos para o Ensino Religioso é que em 2001, o Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER) organizou cinco eixos para o Ensino Religioso: teologias, textos orais e escritos sagrados, ritos e *ethos*, que serão transversalizados pelas culturas e tradições religiosas expressas na diversidade cultural-religiosa brasileira (Fonaper, 2001).

O Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso – FONAPER, tem se fortalecido e vem surgindo como grande referencial nos debates sobre essa temática, e com o propósito de se tornar um espaço pedagógico, centrado no atendimento ao direito do educando de ter garantida a educação de sua busca do Transcendente; e um espaço aberto para refletir e propor encaminhamentos pertinentes ao Ensino Religioso, sem discriminação de qualquer natureza.

Os debates e as reflexões prosseguem na busca para estabelecer o Ensino Religioso como um espaço para pensar o ser humano, partindo de uma visão mais ampla que reúna todas as áreas do conhecimento, numa abordagem fenomenológica que observe as diversas manifestações religiosas. Assim, o Ensino Religioso é a releitura do fenômeno religioso a partir do convívio social dos alunos sem erigir uma ou outra forma de religiosidade. É um conhecimento significativo que necessita de docentes preparados.

Constatou-se a defesa da escola pública de Minas Gerais pelo modelo inter-religioso ou pluralista, que advoga que o Ensino Religioso deve ser concebido de forma a abranger as mais variadas opções e modalidades de religiosidade, filosofias de vida, e até mesmo o agnosticismo e o ateísmo. Não pressupõe que o aluno se identifique com algum credo ou religião, mas se baseia nas categorias antropológicas de transcendência e alteridade.

Essa abordagem dialoga reiteradamente com a Antropologia Cultural, a Psicologia da Religião, a Fenomenologia da Religião e a Sociologia da Religião, para as quais tanto o sentimento religioso, quanto a sua institucionalização, são expressão e sistematização das necessidades de grupos humanos, concepções de sagrado e percepção de mundo, em determinadas épocas e contextos históricos. Sugerindo alguns objetivos para este modelo de Ensino Religioso, Steil considera que:

O Ensino Religioso pluralista deve apresentar uma visão positiva da diversidade religiosa, situando-a como parte de um contexto democrático onde a liberdade de pensamento e de credo pode se expressar. Neste sentido, deve estimular o diálogo e a interação entre os alunos de diferentes tradições religiosas, buscando superar os preconceitos e revelar seus pontos de convergência... Uma perspectiva histórica e sociológica das religiões pode ser importante para desvendar as razões de muitos conflitos que dividem grupos e pessoas. Muitos preconceitos e discriminações estão relacionados com fatos históricos que, uma vez analisados, permitiriam construir uma outra imagem dos grupos e pessoas que estão diretamente relacionados a eles. A educação religiosa deve buscar ainda internalizar nos alunos uma ética de ação e de comportamento dentro de um mundo pluri-religioso. Uma ética que deve se traduzir em práticas e atitudes apropriadas para uma convivência humana numa sociedade pluralista. Ou seja: que os impulsionem a comportar-se responsabilmente no meio cultural democrático que se apresenta em consonância com a afirmação da liberdade religiosa e respeito a outras religiões diferentes da sua” (Steil, 1996, p.50-52).

Logo, na grande maioria dos autores a falta de unanimidade em torno dos modelos de Ensino Religioso é um dado que reflete a história dessa disciplina, e de certo modo do próprio sistema educacional brasileiro, dependente da ideologia religiosa católica e de conjunturas políticas dominantes, até meados do século XX, considerando, sobretudo, que legislações de ensino antagônicas se alternam e até convivem, não sem conflitos, num mesmo momento histórico ou espaço físico, o que não é exclusividade do Ensino Religioso.

No entanto, o Ensino Religioso, precisa levar para os educandos uma nova visão sobre a religião, para combater esse problema social. Partindo dessa premissa, busca-se o desenvolvimento de competências específicas tais como aquelas explicitadas na Base Nacional Comum Curricular (2017, p. 435)

[...] reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida; Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver; debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.

Por esse motivo, a formação docente em Ciências das Religiões vem se constituindo pauta nos debates, pois segundo, os autores, ela apresenta condições suficientes para superar o proselitismo religioso, pois não possui nenhum compromisso com as instituições religiosas, mas, antes, busca um rigor teórico-metodológico e o avanço dos reducionismos forjados no âmbito de outras disciplinas cujo objeto central é outro que não a religião.

4. Considerações Finais

Surge um novo desafio e implicações para esse componente curricular que a Base Nacional Comum nos coloca: a implantação de conteúdos a serem viáveis para esse ensino devem contemplar as finalidades e objetivos que buscam o respeito à diversidade cultural religiosa, entretanto, a grande preocupação diz respeito aos impactos que a BNCC pode contribuir ou não para a melhoria e qualidade desse ensino, pois existe o consenso sobre o ER ser um componente problemático no sentido das metodologias.

Contudo, as questões desafiadoras se mostram não só no sentido das metodologias, mas também nos eixos/temas das aulas, enquanto se percebe a necessidade de se promover a equidade e defesa da escola pública através do fortalecimento da democracia nas escolas. Convém considerar que ao pensar nos possíveis caminhos metodológicos esbarramos no

problema da “uniformização” da Educação no Brasil, que segundo alguns estudiosos, concede prioridade as ideologias neoliberais e ao tecnicismo “disfarçado”, uma vez que sabemos que no campo do Ensino Religioso na escola pública é complexo implementar a BNCC em sua plenitude. Essa problematização traz implicações para a escola pública se pensarmos sobre o fato de que direito à aprendizagem difere, por exemplo de direito de aprender, o que por sua vez, a Base ao propor uma lista de conteúdos obrigatórios para os professores ministrarem e os estudantes aprenderem numa idade “certa” em determinado ano escolar para depois terem seus desempenhos avaliados não se constitui um direito e sim um dever.

Desse modo, embora a BNCC tenha sido amplamente debatida entre diversos agentes, precisamos pontuar que um currículo unificado não permite o direito à diferença e rechaça a diversidade, logo, não seria uma concepção reducionista de currículo?

Portanto, nessa direção, espera-se que o professor de Ensino Religioso dentro dessa nova perspectiva de ensino considere as Ciências das Religiões como a proposta de formação mais ampla, com a composição do alargamento das estruturas culturais e religiosas presentes em toda instituição escolar, preencha “o vazio” existentes na formação adequada para que tanto localmente como mundialmente esse profissional seja respeitado.

Nas experiências de formação inicial para a disciplina, toma-se como exemplo a literatura de Riske-Koch, Oliveira & Pozzer (2017) que faz referência a raiz das Ciências das Religiões como base epistemológica para a formação. O reconhecimento das atividades desenvolvidas pelos cursos de licenciatura em Ciências das Religiões permite aspirar a importância da atividade docente nessa área do conhecimento.

Assim, a formação direcionada aos docentes do Ensino Religioso, tanto quanto as demais disciplinas necessitam de fundamentação epistemológica para seguir sua formação de modo científico e pedagógico. Ademais, os sugestivos acima apontados pela literatura de Teixeira como contribuições das Ciências das Religiões podem ser o ponto crucial nessa formação.

Percebe-se que as discussões que foram postas nos referidos referenciais teóricos, apontam que não significa abrir mão do direito de expressão da confessionalidade de alunos e de professores, mas permitir ao outro ser sujeito de sua cultura, seus desejos e escolhas, não negando, portanto, que o Ensino Religioso como componente curricular está alicerçado nos princípios da cidadania, no entendimento do outro enquanto outro. E isso só é possível num Estado laico, pois é competência do Estado assegurar aos alunos o direito de receber a formação religiosa desejada, haja vista se tratar de um direito do cidadão.

Referências

Baptista, P. (2015). Ciências da Religião e Ensino Religioso: o desafio histórico da formação docente de uma área de conhecimento. REVER - Revista de Estudos da Religião, 15(2), 107-125. Recuperado de <https://revistas.pucsp.br/rever/article/view/26189>.

Brasil (1988). Constituição da República do Brasil. Brasília: Senado da República.

Brasil (1997). Ministério da Educação e Cultura. Nova redação do art. 33 da Lei 9.394/1996. Lei nº 9.475/97 de 22 de julho de 1997. Brasília: Diário Oficial da União, de 23 de julho de 1997, Seção 1.

Brasil (2010). Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4439. Autor: Procuradoria Geral da República. Brasília. Recuperado de: http://www.mpf.mp.br/pgr/copy_of_pdfs/ADI%204439.pdf/view.

Brasil (2017). Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Ministério da Educação.

Brasil (2018). Base Nacional Comum Curricular. Versão Final. Brasília: MEC. Recuperado de: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>.

Cunha, Luiz Antônio. (2016). A entronização do ensino religioso na base curricular nacional nacional. Educação & Sociedade, 37 (134), 266-284. <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302016158352>

Costa Ferreira, R., & Brandenburg, L. (2019). O ensino religioso e a BNCC: possibilidades de se educar para a paz. Revista Caminhos - Revista de Ciências da Religião, 17(2), 508-522. doi:<http://dx.doi.org/10.18224/cam.v17i2.7313>.

Dantas, D. C. (2004). O ensino religioso escolar: modelos teóricos e sua contribuição à formação ética e cidadã. HORIZONTE - Revista De Estudos De Teologia E Ciências Da Religião, 2(4), 112-124. Recuperado de <http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/583>

Ferreira, N. S. A. (2002) As pesquisas denominadas "estado da arte". *Educação & Sociedade*, 23 (79), 257-272. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302002000300013>

Filoramo, G., & Prandi, C. (2016). *As ciências das religiões*. São Paulo: Paulus. Florianópolis: Editora Saberes em Diálogo.

Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (2001). Referencial curricular para a proposta pedagógica da escola. Curitiba: FONAPER.

Junqueira, S. R., & Rodrigues, E. F. (2010). A identidade do Ensino Religioso no contexto da laicidade (The identity of Religious Education in the context of secularism) - DOI: 10.5752/P.2175-5841.2010v8n19p101. *Horizonte - Revista De Estudos De Teologia E Ciências Da Religião*, 8(19), 101-113. <https://doi.org/10.5752/P.2175-5841.2010v8n19p101>

Passos, J. D. (2007). *Ensino Religioso: Construção de uma proposta*. São Paulo: Paulinas.

Pena-Ruiz, H. *La laïcité*. Paris: Flammarion, 1998.

Pieper, F.; Rodrigues, E. (2017). Licenciatura em Ensino Religioso. In: Junqueira, S. R. A. Brandenburg, L. E.; Klein, R. (Orgs.). *Compêndio do Ensino Religioso*. São Leopoldo: Sinodal e Petrópolis: Vozes.

Pieper, F. (2017). Curso de ciência da religião da UFJF: histórias e perspectivas. In: Riske-Koch, S., Oliveira, L. B., Pozzer, A. (Org.). *Formação inicial em ensino religioso: experiências em cursos de Ciência(s) da(s) religião(ões) no Brasil*.

Pozzer. Wickert, T. A. (2015). Ensino Religioso Intercultural: reflexões, diálogos e implicações curriculares. In: Pozzer, A. *Ensino Religioso na Educação Básica: Fundamentos Epistemológicos e Curriculares*. Florianópolis: Saberes em Diálogo.

Riske-Koch, S., Oliveira, L. B., & Pozzer, A. (2017). *Formação inicial em ensino religioso: experiências em cursos de ciência(s) da(s) religião (ões) no Brasil*. Florianópolis: Saberes em Diálogo.

Rocha, M. Z. B. (2016). Expressões religiosas em escolas públicas: representações sociais ou ideologia?. Acta Scientiarum. Education, 38(3), 231-246.

<https://doi.org/10.4025/actascieduc.v38i3.27281>

Rodrigues, E. (2013). Questões epistemológicas do ensino religioso: uma proposta a partir da ciência da religião - DOI 10.5752/P.1983-2478.2013v8n14p230. INTERAÇÕES, 8(14), 230-241. <https://doi.org/10.5752/P.1983-2478.2013v8n14p230>

Santos, M. (2016). Base nacional comum curricular: desafios e implicações para o ensino religioso. Revista Espaço Do Currículo, 8(3). <https://doi.org/10.15687/rec.v8i3.27466>

Teixeira, F. L. C. (2011). O “ensino do religioso” e as Ciências da Religião (Teaching “of the religious” and Sciences of Religion) - Revista De Estudos De Teologia E Ciências Da Religião, 9(23), 839-861. <https://doi.org/10.5752/P.2175-5841.2011v9n23p839>

Valente, G. A. (2018). Laicidade, Ensino Religioso e religiosidade na escola pública brasileira: questionamentos e reflexões. Pro-Posições, 29(1), 107-127.

<https://doi.org/10.1590/1980-6248-2016-0108>

Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito

Maria Bernadete de Sousa Carvalho Monte – 16,8%

Luana da Cunha Lopes – 16,6%

Geilson Silva Pereira – 16,6%

Dariely de Carvalho Monte – 16,6%

Joselma Ferreira Lima e Silva – 16,8%

Guilherme Antônio Lopes de Oliveira – 16,6%